



PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CGC(MF) 44.873.396/0001-57

Avenida Marechal Castelo Branco, 2305 - Fone (018) 248-1211 - CEP 19210-000 - TARABAI - SP.

LEI Nº 985/2005/10

DISPÕE SOBRE: Autoriza o município de Tarabai a celebrar convênio e termos aditivos com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Estado de São Paulo.

ELIAS NATALINO PEREIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei.

ARTIGO 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a celebrar Convênio e Termos Aditivos com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer do Estado de São Paulo para execução do Projeto Solidário "**CRIANÇA DO FUTURO**", que atenderá 100 (cem) crianças.

ARTIGO 2º - As despesas necessárias à complementação da verba concedida pela referida Secretaria, onerará a dotação orçamentária 02 – Executivo – 02.12 – Cultura e Esportes – 278120120.2.013000 – Manutenção do setor de Cultura e Esportes, Constante no orçamento vigente.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições Em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 16 de abril de 2005.


ELIAS NATALINO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura, na data supra.


ELAINE CRISTINA DOS SANTOS
Secretaria